



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cláudia

Avenida Gaspar Dutra, 856 — CLÁUDIA — MT

"RESOLUÇÃO Nº 046 DE 03 DE ABRIL DE 1995".

APROVADO

Sessão do dia

03/04/95

PRESIDENTE

SÚMULA: Dispõe sobre a Participação de Delegação da Câmara Municipal de Cláudia, na Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal para o Biênio de 95/96, da União das Câmaras Municipais - UCMAT.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Cláudia, se fará representada na Eleição da Nova Mesa Diretora e Conselho Fiscal para o Biênio de 95/96, da União das Câmaras Municipais - UCMAT., a ser realizada em Cuiabá-MT., no dia 05 de Abril de 1995.

Art. 2º - A Delegação será composta pelo Presidente Vereador, Osvaldo da Silva Pimentel, Vice-Presidente, Jácomo Domingos Bianchin, Segundo Secretário, Judas Tadeu Feldhaus, Vereador, Altamir Kürten, Vereador, Décio Brussolo e Vereador, Luiz Francio.

Art. 3º - A Delegação após o regresso apresentará Relatório Verbal ou Escrito de suas conclusões sobre o Evento, ao Plenário.

Art. 4º - As Despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de Verbas próprias do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Cláudia, MT., 03 de Abril de 1995.


JOSÉ MACHADO
1º SECRETÁRIO




OSVALDO S. PIMENTEL
PRESIDENTE